

Bang!

www.bangnet.com.br

CUT
Sindicato dos Bancários de Guarulhos e Região
BANCÁRIOS de Guarulhos

CONTRAF
Central Nacional de Trabalhadores de Bancos e Financeiras

FETEC/SP

ANO XXII - Nº 266 - NOVEMBRO 2015 (1ª QUINZENA) - ÓRGÃO INFORMATIVO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE GUARULHOS E REGIÃO



CAMPANHA NACIONAL 2015

Mobilização da categoria conquistou aumento real e valorização dos tíquetes, entre outros benefícios

Foram 21 dias de greve para que os bancários de Guarulhos e Região discutissem em 26 de outubro a proposta que subverteu a lógica do patrão. Tardiamente e jogando duro, a Fenaban apresentou uma proposta de reajuste de míseros 5,5% ante uma inflação que beirava quase o dobro desse valor. Não se dando por vencidos, os bancários arregaçaram as mangas, foram para uma greve longa e organizada e conseguiram assim aumento real pelo 12º ano consecutivo, conquistados nos 10% de reajuste nas verbas e 14% nos tíquetes.

De quebra, ainda foi conseguida uma verba indenizatória para o HSBC, no valor de R\$ 3 mil, pagas aos funcionários das faixas 13 a 24, como compensação para a PLR, prevista para ter um valor mais simbólico do que expressivo.



Foto: Valdeir Silva

Bancários de Guarulhos e Região aprovam acordo que pôs fim a 21 dias de greve e garantiu aumento real pelo 12º ano consecutivo

PCR Itaú

A Campanha também garantiu reajuste para a Participação Complementar nos Resultados (PCR), nos períodos de 2015 e 2016. A proposta ajusta o valor deste ano com o índice do INPC, de 9,88%. O valor será de R\$ 2285,00, na primeira faixa. Na segunda faixa será de R\$2.395,00. Em 2016, o reajuste será igual ao conquistado pela Campanha Nacional 2016. Também foi assegurada a melhoria do auxílio educação de 5.500 bolsas, das quais 5 mil destinadas a bancários e 500 para trabalhadores não bancários da holding.

Não pode haver desconto dos dias parados

Não haverá desconto, com anistia de 63% dos dias parados para quem faz jornada de seis horas e de 72% dos dias para quem faz oito horas. A compensação, seja para quem fez os 14 dias úteis de greve ou menos será de, no máximo, uma hora por dia, de 03 de novembro (previsão da assinatura do acordo) até 15 de dezembro.



WhatsApp

Quer ficar bem informado? Agora o Sindicato comunica-se com o bancário sindicalizado também por whatsapp. Para isso, basta salvar o número **(11) 97643-2611** em seus contatos e enviar mensagem com nome completo, banco e agência e você será cadastrado para receber notícias do Sindicato. Se ainda não for sindicalizado, solicite a ficha e entregue para um diretor do Sindicato. Nunca foi tão fácil ficar informado!

PROPOSTA APROVADA FENABAN 2015



Reajuste: 10%.

Pisos: Reajuste de 10%.

- Piso de portaria após 90 dias: R\$ 1.377,62

- Piso de escriturário após 90 dias: R\$ 1.976,10

- Piso de caixa após 90 dias: R\$ 2.669,45 (que inclui R\$ 470,75 de gratificação de caixa e R\$ 222,60 de outras verbas de caixa).

PLR regra básica: 90% do salário mais valor fixo de R\$ 2.021,79, limitado a R\$10.845,92. Se o total apurado ficar abaixo de 5% do lucro líquido, será utilizado multiplicador até atingir esse percentual ou 2,2 salários (o que ocorrer primeiro), limitado a R\$ 23.861,00.

PLR parcela adicional: 2,2% do lucro líquido distribuídos linearmente, limitado a R\$ 4.043,58.

Antecipação da PLR até 10 dias após assinatura da Convenção Coletiva: na regra básica, 54 % do salário mais fixo de R\$ 1.213,07 limitado a R\$ 6.507,55. Da parcela adicional, 2,2 % do lucro líquido do primeiro semestre, limitado a R\$2.021,79. O pagamento do restante será feito até 01 de março de 2016.

Auxílio-refeição: de R\$ 26 para R\$29,64 por dia.

Cesta-alimentação: de R\$ 431,16 para R\$ 491,52

13ª cesta-alimentação: de R\$431,16 para R\$491,52

Auxílio-creche/babá: de R\$ 358,82 para R\$ 394,70 (para filhos até 71 meses). E de R\$ 306,96 para R\$ 337,66 (para filhos até 83 meses).

Requalificação profissional: de R\$ 1.227,00 para R\$1.349,70

Saúde: A Fenaban apresentou um termo de entendimento a ser assinado entre os cinco maiores bancos e o movimento sindical para tratar de ajustes na gestão de pessoas das instituições para prevenir os riscos de conflitos no ambiente de trabalho.

Fonte: *Contraf-CUT*

DIFERENÇAS A RECEBER

Pagamentos devem ser feitos retroativamente a 1º de setembro data base da categoria

Os trabalhadores de bancos públicos e privados têm diferenças a receber tanto nos salários quanto nos vales refeição e alimentação referentes aos meses de setembro e outubro, já que a data base

da categoria é 1º de setembro.

Assim, os índices de 10% nos salários e verbas e de 14% dos vales refeição e alimentação deveriam ter sido aplicados a partir daquela data, o que não aconteceu porque a definição saiu

na assembleia de 26 de outubro, quando a categoria aprovou os índices propostos pelos banqueiros. Veja a simulação na tabela. Cada instituição financeira deverá divulgar a data de quando fará esse acerto aos trabalhadores.

QUANTO O BANCÁRIO DEVE RECEBER REFERENTE ÀS DIFERENÇAS SALARIAIS E NOS VALES REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO DE SETEMBRO E OUTUBRO

Salários em agosto/2015 (R\$)	Valores a receber em função do reajuste salarial		Diferenças a receber nos auxílios		Total a receber diferenças setembro e outubro (R\$)
	Salário após reajuste (R\$)	Diferença salarial setembro e outubro (R\$)*	Vale-refeição setembro e outubro (R\$)	Vale-alimentação setembro e outubro (R\$)	
1.796,45	1.976,10	359,29	160,16	120,72	640,17
2.426,74	2.669,41	485,35	160,16	120,72	766,22
3.000,00	3.300,00	600,00	160,16	120,72	880,88
4.000,00	4.400,00	800,00	160,16	120,72	1.080,88
5.000,00	5.500,00	1.000,00	160,16	120,72	1.280,88
8.000,00	8.800,00	1.600,00	160,16	120,72	1.880,88

*Não estão sendo considerados os descontos referentes ao Imposto de Renda na fonte

Fonte: *Seeb SP*

BANCO DO BRASIL

Principais pontos aprovados

- Aumento de 20% no valor do auxílio-creche-dependentes com deficiência a partir da constatação da deficiência.
- O saldo de horas não trabalhadas correspondente ou superior a uma jornada de trabalho poderá ser compensado com a utilização de folgas e abonos.
- A ausência autorizada de um dia útil por ano para acompanhamento em internação hospitalar de cônjuge, companheiro (a), inscritos no Banco ou no INSS, filho e pais, poderá ser utilizada em horas, observada a jornada de trabalho praticada na data da assinatura do ACT.
- As ausências autorizadas de dois dias úteis por ano para acompanhar filho ou dependente, menores de 14 anos a consulta/tratamento médico-odontológico, poderão ser utilizadas em horas, observada a jornada de trabalho praticada na data da assinatura do ACT.
- As ausências autorizadas de dois dias úteis por ano para acompanhar o filho ou dependente com deficiência em consulta/tratamento médico-odontológico, poderão ser utilizadas em horas, observada a jornada de trabalho praticada na data da assinatura do ACT.
- Serão instituídas mesas temáticas sobre ascensão profissional, prevenção de conflitos, resultados do PCMSO, e saúde no trabalho com o prazo de 120 dias para a conclusão a partir da data de instalação.
- Oferta de 4 mil bolsas de estudo para cursos de graduação, destinadas aos funcionários não graduados, mediante

processo seletivo a ser lançado em 2016, observados critérios e procedimentos a serem publicados nas Instruções Normativas Corporativas.

- As novas agências do Banco do Brasil, aquelas que forem realocizadas e as que passarem por reformas de grande vulto serão dotadas de equipamento de detecção de metais, exceto quando forem consideradas de baixo risco pela área competente do Banco.
- Não será exigida a trava de relacionamento (365 dias) para nomeações até o final de 2015.
- Os funcionários cedidos à Cassi serão incluídos no ACT-PLR.
- Ressarcimento dos custos com inscrição para a prova de Certificação legal CPA para os escriturários, caixas executivos e atendentes (SAC e CCABB).
- Benefício – Gestação Alto Risco: abonar horas para a realização de até 4 consultas e exames por mês e autorizar adição como escriturária no interesse da funcionária, mediante indicação médica.
- Oportunidades para funcionários de PSO: implementar ações de integração entre PSO e agências que abrangem oportunidades de capacitação, adição cruzada entre escriturários, revisão de parâmetros TAO e estâgios.



Bancários do BB no "esquentar" da greve durante a Caravana da Fetec em Guarulhos

Foto: Divulgação

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Principais pontos do acordo

- PLR Regra Fenaban + Parcela adicional
- PLR adicional da Caixa
- 4% do lucro líquido no exercício de 2015, distribuído igualmente para todos os empregados elegíveis, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.
- PLR Parcela Complementar
- A Caixa garantirá no mínimo uma remuneração base a todos os empregados, ainda que a soma da PLR Fenaban e PLR adicional não atinja este limite.
- Horas extras - Manutenção da cláusula referente à prorrogação da jornada de trabalho, assegurando-se o pagamento, com adicional de 50% sobre o valor da hora normal, ou a compensação das horas extraordinárias, realizadas na proporção de 1 hora realizada para 1 hora compensada e igual fração de minutos e pagamento de 100% das horas extras realizadas em agências com até 20 (vinte) empregados.
- Incentivo à elevação da escolaridade - Serão oferecidas 1600 bolsas de incentivo à elevação da escolaridade, na seguinte forma: até 300 para graduação, até 500 para pós-graduação e até 800 para idiomas.

- Ausências permitidas - Para efeito de ausência permitida para levar cônjuge, companheiro(a), pai, mãe, filho(a), enteado(a) ou dependente menor de 18 anos, ao médico. A Caixa propõe alterar de até 2 dias, para 12 ou 16 horas, conforme a jornada do empregado, de 6 ou 8 horas.
- Promoção por mérito - ano base 2016 - Realizará sistemática avaliação em 2016, para promoção por mérito em 2017, referente ao ano base de 2016, dos empregados ativos em 31.12.2016, com, no mínimo, 180 dias de efetivo exercício em 2016.
- Comissões de Conciliação - A Caixa se compromete a renovar a assinatura do ACT que regulamenta a Comissão de Conciliação por ocasião do seu vencimento.
- Além da manutenção dos temas Jornada de Trabalho e Auxílio-Alimentação, terá a inclusão do tema Natureza Salarial do Auxílio-Alimentação, dentre os assuntos passíveis a serem conciliados, a partir de janeiro de 2016.



Caravana também dialogou com bancários da CEF

Foto: Divulgação

Confira a antecipação da PLR

Crédito será em até dez dias após a assinatura do acordo

BRADESCO			
Antecipação - out/2015 *			
Salário (R\$)	Regra Majorada (R\$)	Parcela Adicional (R\$)	Total PLR (R\$)
1.976,10	2.280,16	2.021,79	4.301,95
2.669,45	2.654,57	2.021,79	4.676,36
3.000,00	2.833,07	2.021,79	4.854,86
4.000,00	3.373,07	2.021,79	5.394,86
5.000,00	3.913,07	2.021,79	5.934,86

* valor calculado sobre o Lucro Líquido do 1º sem/15 de R\$ 8,778 bilhões Fonte: Seeb SP

SANTANDER			
Antecipação - out/2015*			
Salário (R\$)	Regra Majorada (R\$)	Parcela Adicional (R\$)	Total PLR (R\$)
1.976,10	2.280,16	1.998,81	4.278,97
2.669,45	2.654,57	1.998,81	4.653,38
3.000,00	2.833,07	1.998,81	4.831,88
4.000,00	3.373,07	1.998,81	5.371,88
5.000,00	3.913,07	1.998,81	5.911,88

* valor foi calculado sobre o Lucro Líquido do 1º sem/15 de R\$ 4,564 bilhões Fonte: Seeb SP

ITAÚ UNIBANCO				
Antecipação - out/2015*				
Salário (R\$)	Regra Majorada (R\$)	Parcela Adicional (R\$)	PCR (R\$)	Total PLR (R\$)
1.976,10	2.280,16	2.021,79	2.285,00	6.586,95
2.669,45	2.654,57	2.021,79	2.285,00	6.961,36
3.000,00	2.833,07	2.021,79	2.285,00	7.139,86
4.000,00	3.373,07	2.021,79	2.285,00	7.679,86
5.000,00	3.913,07	2.021,79	2.285,00	8.219,86

* valor foi calculado sobre o Lucro Líquido do 1º sem/15 de R\$ 11,717 bilhões Fonte: Seeb SP

A PLR nos bancos privados é composta de regra básica e parcela adicional. A regra básica corresponde a 90% do salário reajustado em 10% mais R\$ 2.021,79, limitado a R\$ 10.845,92. Se o montante distribuído entre os bancários for inferior a 5% do lucro líquido do banco em 2015, o valor será aumentado até atingir os 5% ou 2,2 salários do empregado (o que ocorrer primeiro), com teto de R\$ 23.861,00. A parcela adicional corresponde a 2,2% do lucro líquido dividido entre os funcionários, até o limite individual de R\$ 4.043,58.

O que vem – Na antecipação, os bancários recebem 54% do salário mais fixo de R\$ 1.213,07, limitado a R\$ 6.507,55 e ao teto de 12,8% do lucro líquido do banco (o que ocorrer primeiro) apurado no primeiro semestre deste ano. Isso somado à regra adicional: 2,2% do lucro líquido do primeiro semestre, dividido igualmente entre os trabalhadores, com teto de R\$ 2.021,79. Baseado nos lucros que Itaú, Bradesco e Santander apresentaram no primeiro semestre, o Sindicato calculou quanto os bancários receberão de antecipação, a partir do piso da categoria (R\$ 1.976,10) até o salário de R\$ 5 mil. No caso do Itaú, a antecipação da PLR soma-se ao PCR de 2015.

PLR sem IR – É importante lembrar que os trabalhadores conquistaram isenção ou descontos menores do Imposto de Renda sobre a PLR, medida que passou a valer em 2013. Assim, com a correção da tabela do IR, os bancários que ganham até R\$ 6.677,55 de PLR estão totalmente livres do imposto.

ASSISTENCIAL

Desconto fortalece o Sindicato e será de apenas 1,5 %

Saber o quanto você vai pagar é simples: multiplique o valor de proventos no holerite, (descontando o valor do adiantamento de vale transporte, hora extra, 13º) por 0,015:

$$\text{Total de proventos (exceto VT, hora extra, 13º)} \times 0,015 = \text{Assistencial a pagar}$$

O valor do desconto assistencial / taxa negociada discutido e aprovado em assembleia, é um valor pequeno para o bancário em comparação ao que ele recebe de verbas relativas ao Acordo, mas é valioso para o Sindicato, pois custeia as principais lutas travadas durante o ano. O valor de pouco mais de 1 % será des-

contado sobre o salário uma única vez, na folha de dezembro e não incide sobre PLR, VT, hora-extra e 13º.

Para os que discordam desse valor que fortalece a luta da própria categoria, o período para oposição vai de 18 a 27 de novembro, devendo ser apresentada na sede do Sindicato carta de próprio punho em 2 vias de

igual teor em papel sem timbre, pelo próprio bancário, de segunda à sexta das 9 às 17 h contendo seus dados pessoais (Nome, RG, CPF) e dados funcionais (banco, agência e matrícula funcional), além dos motivos da contrariedade do desconto. Os dados constantes na carta são de inteira responsabilidade do bancário.